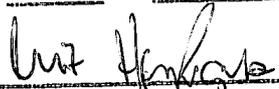
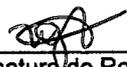




INDICAÇÃO Nº 017/2022

Autor: LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
LIDO NA _____ SESSÃO _____
DO DIA _____ DE _____ DE 20____

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO
Recebi em 05/05/2022

Assinatura do Recebedor

INDICO, nos termos regimentais desta casa de leis, e ouvido o douto plenário, o Excelentíssima Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que, junto ao Setor Competente, estude a possibilidade de estar instalando uma Sala de Raio-X no posto de Saúde Municipal de Sandovalina/SP.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a administração do Senhor Prefeito Francisco Mendes Da Silva e Vice Marcos Mendes Da Silva em parceria da Secretaria de Saúde Luzia Cristina de Oliveira Alves e Corpo da Gestão irá constituir uma nova farmácia ao lado do Detran. Sendo assim a antiga Farmácia com todos seu espaço pode-se muito bem fazer as mudanças necessárias para que a radiação do aparelho de Raio-X seja instalado, e isso trará muita efetividade em casos de fraturas a ser consideradas descartadas e evitando a administração de conduzir tais pacientes até o Hospital Regional para um simples Raio-X, desde já agradeço a compreensão do pedido.

Desta forma resta plenamente justificada a presente indicação.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 05 de Maio de 2022.


LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

Vereador

